

Edital

Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu - acesso interdito

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, faz saber que no âmbito do início da **execução de obras para Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu**, o acesso ao largo identificado na planta em anexo, fica **interditado a partir de 26 de Outubro, por um período de 45 dias.**

Melgaço, 21 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Digitally signed by MANOEL BATISTA CALCADA POMBAL
Date: 2020.10.21 14:59:11 +01:00
Location: Portugal

Manoel Batista Calçada Pombal



REQUERENTE:	Nome:			
	Local:			
	Nif:		Email:	
OBRA:	Beneficiação da Rua José Cândido Gomes de Abreu			
FREGUESIA:	Vila e Roussas			

Funcionário:
(certificação com carimbo)

EXTRACTO DE ORTOFOTOMAPA



Observações: O Local deve ser assinalado a vermelho, de forma precisa

Esta planta só é válida depois de autenticada pelos serviços da Câmara Municipal de Melgaço

(-10 263,119 ; 271 749,275) Id: 14524

O técnico (ou requerente):

Escala:	1: 1442
Data:	21/10/2020

Taxa: , ? Pago por guia n.º

em, // .